



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245
CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 207, DE 02 DE MARÇO DE 2018

“Exonera o Secretário de Gabinete Civil a pedido e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c, a Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o **Srº REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 8.325.338-66 SSP/BA, CPF nº 001.371.125-30, para o cargo de Secretário de Gabinete Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2018.


Ronaldo Aurelio Prates
Prefeito